

PROJETO DE LEI Nº 23/2021

Dá denominação ao logradouro público que menciona.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada **Travessa Hélio de Oliveira** o logradouro público que liga a Rua Jair Vieira de Rezende à Rua Alberto Zille, no Bairro Vila Zille, na cidade de Cristiano Otoni.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa indicativa com o nome da travessa descrita no artigo 1º desta lei, bem como proceder à comunicação a todos os órgãos federais e estaduais competentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 13 de outubro de 2021.

Carlos Roberto de Rezende
Prefeito Municipal